



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

**JOSIVALDO FÉLIX DA SILVA JÚNIOR**

**ANÁLISE DOS ELEMENTOS DE AUTENTICIDADE E AUTENTICAÇÃO NOS  
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA UNIFICADO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS (SUAP) DO TRT 13ª REGIÃO**

**JOÃO PESSOA**

**2020**

**JOSIVALDO FÉLIX DA SILVA JÚNIOR**

**ANÁLISE DOS ELEMENTOS DE AUTENTICIDADE E AUTENTICAÇÃO NOS  
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA UNIFICADO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS (SUAP) DO TRT 13ª REGIÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Arquivologia, pelo curso de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Me. Maria Amélia Teixeira da Silva

**JOÃO PESSOA**

**2020**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

J95a Junior, Josivaldo Felix da Silva.  
Análise dos Elementos de Autenticidade e Autenticação nos Documentos Administrativos do Sistema Unificado de Administração de Processos (SUAP) do TRT 13ª Região / Josivaldo Felix da Silva Junior. - João Pessoa, 2020. 43 f.

Orientação: Maria Amélia Teixeira da Silva.  
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Diplomática - Documentos Digitais. 2. Documentoscopia - Documentos Digitais. 3. Autenticidade de Documentos. 4. Autenticação de Documentos. I. Silva, Maria Amélia Teixeira da. II. Título.

UFPB/CCSA

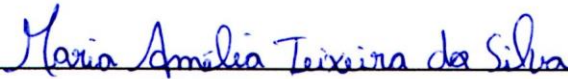
**JOSIVALDO FÉLIX DA SILVA JÚNIOR**

**ANÁLISE DOS ELEMENTOS DE AUTENTICIDADE E AUTENTICAÇÃO NOS  
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA UNIFICADO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS (SUAP) DO TRT 13ª REGIÃO**

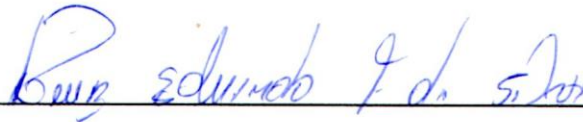
Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade artigo  
apresentado ao curso de Graduação em Arquivologia  
da Universidade Federal da Paraíba para obtenção do  
título de Bacharel em Arquivologia.

Aprovado em: 06 / 04 / 2020

**BANCA EXAMINADORA**



Prof.<sup>a</sup> Me. Maria Amélia Teixeira da Silva  
(Orientadora)  
Professora do DCI/UFPB



Prof. Dr. Luiz Eduardo Ferreira da Silva  
(Membro Interno)  
Professor do DCI/UFPB



Prof. Esp. Carlos Othon Mendes de Oliveira  
(Membro Externo)  
Professor da ACADEPOL/PB  
Delegado de Polícia Civil PC/PB

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado forças para continuar e não desistir, mesmo em situações adversas. Fazendo-me entender que todas as boas e más experiências contribuíram, significativamente, para formar o meu caráter e minha forma de enxergar o mundo e as pessoas ao meu redor.

À minha família por todo suporte, em especial a minha mãe Nalva, por ser minha fonte de inspiração e motivação todos os dias.

Ao meu namorado Petrônio, por tanto amor, cuidado, e principalmente por me mostrar que eu sou capaz de conquistar todos os meus sonhos com disciplina e perseverança. E por estar comigo em todos os momentos.

Aos meus amigos Bruno, Érika, Gizelly, Letícia, Lesley, Lile e Raylla por essa jornada incrível, onde compartilhamos muitas lágrimas e gargalhadas. Em especial à Érika por tanta cumplicidade e carinho.

À banca examinadora. Ao professor Dr. Luiz Eduardo por todas as contribuições durante todo o curso. E ao professor Esp. Carlos Othon, pelo conhecimento compartilhado, que me motivou a pesquisar sobre essa área tão rica, que é a Documentoscopia.

Ao arquivista Raimundo Normando, por toda contribuição e por partilhar da experiência de trabalho no arquivo do TRT.

Por fim e não menos importante à minha orientadora Professora Me. Maria Amélia, por ter ministrado a disciplina Diplomática e por ter me auxiliado, com tanto entusiasmo, em cada processo desse trabalho.

Muito obrigado!

## RESUMO

Analisa, sob a perspectiva da Diplomática e da Documentoscopia, os elementos de autenticidade e autenticação dos documentos administrativos digitais e digitalizados, que nascem, tramitam e são arquivados no Sistema Unificado de Administração de Processos (SUAP) do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba da 13ª Região. A partir dessa premissa, foi traçado um levantamento na literatura, no tocante às áreas Diplomática e Documentoscopia. A primeira busca, a partir da forma documental, determinar a autenticidade dos documentos. A segunda avança em direção à investigação, tendo em vista que é uma área da criminalística, cujo objetivo é identificar a autoria dos documentos que foram modificados ou falsificados. No que concerne a metodologia, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva com abordagem qualitativa do tipo Estudo de Caso. Por fim, conclui-se que a presença de mais elementos que confirmam a autenticidade do documento é de suma importância, a exemplo do uso de marcas d'água, certificados ou selos digitais ou QR Code que seriam de extrema valia, e poderiam potencializar a autenticidade dos documentos do TRT 13.

**Palavras-chave:** Diplomática – documento digital. Documentoscopia – documento digital. Autenticidade de documentos. Autenticação de documentos.

## ABSTRACT

Analyzes, from the perspective of Diplomatics and Documentscopy, the elements of authenticity and authentication of digital and digitized administrative documents, which are born, processed and filed in the Unified Process Administration System (SUAP) of the Paraíba Regional Labor Court of the 13th Region. Based on this premise, a survey was drawn up in the literature, regarding the Diplomatic and Documentscopy areas. The first search, from the documentary form, to determine the authenticity of the documents. The second progresses towards the investigation, considering that it is an area of criminalistics, whose objective is to identify the authorship of the documents that have been modified or falsified. Regarding the methodology, this is an exploratory and descriptive research with a qualitative approach, such as Case Study. Finally, it is concluded that the presence of more elements that confirm the authenticity of the document is of paramount importance, such as the use of watermarks, certificates or digital stamps or QR Code that would be extremely valuable, and could enhance the authenticity of TRT documents 13.

**Keywords:** Diplomatic - digital document. Questioned documents examination - digital document. Authenticity of documents. Document authentication.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
1.1	Problematização .....	9
1.2	Objetivos .....	9
1.2.1	Objetivo Geral.....	9
1.2.2	Objetivos Específicos .....	10
1.3	Justificativa .....	10
<b>2</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>DIPLOMÁTICA E DOCUMENTOSCOPIA: ORIGEM E EVOLUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
3.1	Diplomática aplicada aos documentos digitais.....	16
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DIPLOMÁTICA E DOCUMENTOSCÓPICA DE DOCUMENTOS</b> .	<b>22</b>
<b>5</b>	<b>OBJETO DE ESTUDO DA PESQUISA</b> .....	<b>31</b>
<b>6</b>	<b>APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	<b>32</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>38</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>40</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A tecnologia trouxe consigo inúmeros benefícios e desafios para diversas áreas do conhecimento, dentre elas a Diplomática e a Documentoscopia, que por sua vez adaptaram-se e/ou estão se adaptando a essa nova realidade, sobretudo no que se refere à análise da autenticidade, integridade e confiabilidade dos documentos produzidos em meio digital.

A Diplomática é definida por Tognoli (2018, p. 35) como “uma arte crítica, que busca, por meio da compreensão da forma documental, aferir sobre a autenticidade e/ou falsidade do documento. Logo, a Diplomática é a arte que estuda a essência do documento, ou seja, sua forma”. A Documentoscopia segundo Del Picchia Filho, Del Picchia e Del Picchia (2016, p. 41) “é a disciplina relativa à aplicação prática e metódica dos conhecimentos científicos, objetivando verificar a autenticidade ou determinar a autoria dos documentos”. Ainda de acordo com os autores “a grafoscopia constitui parte da ‘Documentoscopia’ com o objetivo de verificar a autenticidade ou a autoria dos grafismos.” (DEL PICCHIA FILHO; DEL PICCHIA e DEL PICCHIA, p.43).

A falsificação de documentos é um processo que ocorre desde a antiguidade e perdura até os dias atuais. Naquela época, os documentos eram considerados autênticos levando-se em consideração apenas os locais em que eram produzidos, o que por si só, lhes garantia fé pública e probatória. Por outro lado, os documentos contemporâneos, a exemplo dos digitais, têm sua verificação de autenticidade feita dentre outros pontos, por meio da emissão de um código de verificação de documentos, a exemplo do que ocorre no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) utilizado na Universidade Federal da Paraíba, conforme será exemplificado posteriormente neste trabalho.

Por conseguinte, compreendemos a necessidade da realização da análise diplomática em documentos que estão sendo produzidos em outro contexto, utilizando um método do século XVII, que não se tornou obsoleto, muito pelo contrário, nos dá suporte para que possamos identificar os elementos externos (forma) e internos (conteúdo), conforme veremos no decorrer deste trabalho; relevar

a autenticidade; e conseqüentemente, estabelecer o contexto de produção do documento.

Da mesma forma que há a necessidade de verificar a veracidade das informações contidas no documento impresso e/ou tradicional, existe também a mesma preocupação para com os documentos que nascem no âmbito digital. São denominados natos digitais, os documentos que, segundo Lima e Schäffer (2014, p. 144), “são criados, tramitados, eliminados e/ou arquivados exclusivamente em meio digital”. Nesse sentido, o uso de elementos que confirmam a autenticação, como a assinatura digital, por exemplo, é de extrema importância. Autenticação esta, definida pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ, 2012), como “a declaração de autenticidade de um documento feita por uma pessoa autorizada para tal”.

## 1.1 Problematização

Com a finalidade de estabelecer uma interdisciplinaridade entre a Diplomática e a Documentoscopia, sobretudo no que concerne ao uso de ambas para a análise de documentos digitais e digitalizados, buscamos com esse trabalho, responder a seguinte questão de pesquisa: **De que forma a Diplomática e a Documentoscopia, contribuem para a análise de documentos digitais e digitalizados sob a ótica da autenticidade e da autenticação destes?**.

## 1.2 Objetivos

Com a finalidade de responder a questão proposta, foram traçados o objetivo geral e três objetivos específicos.

### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar sob a perspectiva da Diplomática e da Documentoscopia os elementos de autenticidade e autenticação dos documentos administrativos digitais e digitalizados, que nascem, tramitam e são arquivados no Sistema Unificado de

Administração de Processos (SUAP) do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba da 13ª Região (TRT13).

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Verificar a estrutura formal dos documentos;
- Identificar quais elementos diplomáticos estão presentes nos documentos;
- Apresentar quais elementos à luz da análise documentoscópica estão presentes nos documentos digitais e digitalizados do SUAP do TRT 13.

### 1.3 Justificativa

A presente pesquisa justifica-se pela necessidade de entender o processo de validação dos documentos no âmbito digital, e quais elementos diplomáticos lhe trarão caráter autêntico e fidedigno, para que os mesmos possuam a força probatória encontrada na maior parte dos documentos em suporte físico.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O desenvolvimento de uma pesquisa requer o uso de uma metodologia que consiste em um meio pelo qual o pesquisador norteia o caminho a ser percorrido. Nesse sentido, Silva e Menezes (2005, p. 9) defendem que: “a Metodologia tem como função mostrar a você como andar no “caminho das pedras” da pesquisa, ajudá-lo a refletir e instigar um novo olhar sobre o mundo: um olhar curioso, indagador e criativo”.

Do ponto de vista dos seus objetivos, a pesquisa caracteriza-se como sendo exploratória, sendo esse tipo de pesquisa definido por Gil (2007, p. 42), como uma pesquisa que busca “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou construir hipóteses”.

No que concerne aos procedimentos técnicos, assume a característica de pesquisa descritiva que ainda segundo Gil (2007, p. 43) “têm como objetivo principal a descrição de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Na pesquisa em questão, descreve-se a análise sob a perspectiva da Diplomática e da Documentoscopia os elementos de autenticidade e autenticação dos documentos administrativos digitais e digitalizados, que nascem, tramitam e são arquivados no SUAP do TRT 13.

Quanto ao tipo de abordagem é uma pesquisa qualitativa. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

### 3 DIPLOMÁTICA E DOCUMENTOSCOPIA: ORIGEM E EVOLUÇÃO

Identificar a autenticidade dos documentos sempre foi uma necessidade presente nos mais diversos setores da sociedade. O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) (2012, p. 2) define a autenticidade como a "qualidade de um documento ser exatamente aquele que foi produzido, não tendo sofrido alteração, corrupção e adulteração", e é composta por dois elementos: a identidade e a integridade, que segundo o CONARQ são definidos da seguinte forma. Vejamos o quadro 1.

**Quadro 1 - Definições dos termos que constituem o conceito de autenticidade**

Termo	Significado
Identidade	É o conjunto dos atributos de um documento arquivístico <sup>1</sup> que o caracteriza como único e o diferencia de outros documentos arquivísticos (ex.: data, autor, destinatário, assunto, número identificador, número de protocolo).
Integridade	A capacidade de um documento arquivístico transmitir exatamente a mensagem que levou à sua produção (sem sofrer alterações de forma e conteúdo) de maneira a atingir seus objetivos.

Fonte: (CONARQ, 2012, p. 2)

Nesse contexto, surge em meados do século XVII, a Diplomática, com o objetivo de "determinar a autenticidade dos registros emitidos por autoridades soberanas em séculos anteriores. O seu principal propósito era apurar a realidade dos direitos ou segurança dos fatos contidos em alguns documentos" (RODRIGUES, 2008, p. 152).

A Diplomática fora definida por Bellotto (2000, p. 51) como o estudo da

estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial. Trata, portanto, dos documentos que, emanados das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários), são submetidos, para efeito de validade, à sistematização, imposta pelo Direito. Tornam-se por isso mesmo, eivados de fé pública, que lhes garante a legitimidade de disposição e obrigatoriedade da imposição e utilização no meio sócio-político regido por aquele mesmo Direito. (BELLOTTO, 2000, p. 51)

<sup>1</sup> "Documento produzido ou recebido por uma pessoa física ou jurídica, no decorrer das suas atividades, qualquer que seja o suporte, e retido para ação ou referência." (CONARQ, 2012, p. 2).

Nascida primordialmente para examinar os diplomas e documentos medievais, com o objetivo puramente prático-jurídico, a Diplomática foi denominada como um método de análise e comparação pelo monge beneditino Jean Mabillon, com a publicação de um tratado dividido em seis partes intitulado *De Re Diplomatica* (1681) que "estabelecia regras precisas para verificar a autenticidade dos documentos, promulgando assim uma nova ciência" (TOGNOLI; GUIMARÃES, 2009, p. 41).

Mabillon propôs em seu tratado regras que tornaram possível a distinção dos documentos autênticos dos falsos. Isso se deu logo após a Igreja Católica publicar, em 1643, a *Acta Sanctorum (Atos dos Santos)*, uma coleção de livros dividida em cinco volumes, sob a supervisão do jesuíta Jean Bolland, que juntamente com outros jesuítas formaram a sociedade dos Bolandistas, dedicando-se a separar os fatos das lendas, no tocante a vida dos santos.

Posteriormente, fora convidado o jesuíta Daniel Papenbroeck para escrever a introdução do segundo volume da *Acta Sanctorum*. Contudo, os escritos de Papenbroeck a respeito da autenticidade dos documentos foram considerados errôneos ao serem declarados insuficientes, já que não possuíam regras e critérios verdadeiramente científicos. Esse período da história ficou conhecido como "as guerras diplomáticas" (*bella diplomática*), dando origem a outras duas disciplinas, além da Diplomática, que tem a finalidade de investigar a autenticidade dos documentos, que são a Paleografia (estudo dos textos manuscritos e medievais) e a Sigilografia (estudo dos selos).

Tognoli (2013, p. 30) explica que

de fato, o grande impulso para a formulação de um juízo sobre a autenticidade/falsidade dos documentos foi dado por Papenbroeck pois, embora sua obra tenha falhado no estabelecimento de regras e critérios verdadeiramente científicos, representou, com certeza, o ponto de partida necessário para que os beneditinos compilassem os primeiros tratados sobre a crítica dos diplomas e se tornassem os grandes eruditos da crítica diplomática nos séculos XVII e XVIII. (TOGNOLI, 2013, p. 30)

Assim como Mabillon fez em seu tratado, outros dois historiadores beneditinos contribuíram para fomentar os estudos diplomáticos, são eles Dom René - Prosper Tassin (1697-1777) e Charles François Toustain (1700-1754). Segundo

Rondinelli (2011) eles foram responsáveis por dar origem a uma Diplomática especial, que tinha como foco à aplicação da teoria criada por Mabillon em 1681, denominada Diplomática geral. A autora ainda explica que:

Enquanto Mabillon comparou documentos de caráter jurídico provenientes de diferentes chancelarias dos reinos francos, Tassin e Toustain compararam documentos de todos os tipos, com a mesma proveniência, isto é, oriundos das mesmas instituições, localizadas em diferentes regiões geográficas, ou seja, fora dos domínios territoriais franceses. Com isso esses dois autores demonstraram que a Diplomática também se aplicava a documentos não jurídicos, gerados em diferentes contextos culturais. (RONDINELLI, 2011, p. 109)

A partir século XIX, a Diplomática assumira um novo papel no tocante ao seu objeto de estudo, uma vez focada apenas em determinar a autenticidade dos documentos medievais, agora se preocupava também com a gênese dos documentos, com o contexto de produção dos mesmos. Rondinelli (2011, p. 116) afirma que "o objeto da diplomática não se restringe mais aos documentos arquivísticos jurídico ou de consequências legais, mas a todos os documentos gerados no curso das atividades de uma pessoa física ou jurídica".

A partir disso, a ciência que estava fortemente relacionada com a Paleografia, avança na direção de outras áreas, ampliando seu campo de atuação, como o Direito, a Administração, a Heurística e principalmente a História, que se utilizava da Diplomática para conferir a confiabilidade dos documentos para fins de fontes históricas.

Tognoli e Guimarães (2013, p. 26) explicam que

mais do que provar direitos de propriedade, a Diplomática do século XIX buscava, na análise dos documentos, fontes para o estudo do passado e, com esse fim, as formulações para um método finalmente se solidificaram, tendo seu objeto definido e, sua teoria, formalizada. Nessa relação do documento de arquivo com a História tem-se caracterizada a denominada Diplomática Moderna. (TOGNOLI; GUIMARÃES, 2013, p. 26)

Em 1960 aconteceu a primeira aproximação da Diplomática com a Arquivística, quando se compreendeu que o campo de estudo dessa disciplina poderia ser empregado nos mais variados tipos de documentos, e não apenas nos "testemunhos escritos, redigidos segundo a observação de formas determinadas

que garantam ao documento natureza jurídica e força probatória" (TOGNOLI, 2018, p. 38), o que limitavam a aplicação da Diplomática.

Não obstante, Henri Bautier (1961) reformulou esse conceito, afirmando que o objeto da diplomática seria o documento de arquivo, que não deveria ser entendido e analisado de forma isolada, entretanto tornando-se necessário entender o documento segundo o fundo ao qual pertence. Tognoli e Guimarães (2013, p. 26) completam, ao afirmar que:

era necessário compreendê-lo enquanto documento arquivístico – documentos que fazem parte de um mesmo fundo e que guardam relações orgânicas entre si –, o que garantia ao diplomata melhor compreensão do contexto no qual o documento foi gerado, uma vez que as fontes são claramente maiores. (TOGNOLI; GUIMARÃES, 2013, p. 26)

Posteriormente, em 1987, a italiana Paola Carucci, seguindo a linha de pensamento de Bautier, pôs em prática em seus estudos a expansão do conceito diplomático aos documentos contemporâneos, aplicando-o à documentação da administração pública da Itália. A autora definiu a diplomática como a

disciplina que estuda o documento singular ou, se preferirmos, a unidade arquivística elementar, o documento, mas também o arquivo, o registro, analisando, sobretudo, os aspectos formais para definir a natureza jurídica dos atos, tanto na sua formação quanto nos seus efeitos. (CARUCCI, 1987, p. 27)

Todo o enfoque visto até então se referia aos documentos no suporte papel, entretanto, os autores compreenderam que a aplicação da diplomática estendia-se muito além dos documentos medievais, não se limitando mais aos documentos redigidos por formas determinadas e de estrutura puramente jurídica, mas a todos os documentos de arquivo. Considerando essas afirmações veremos na seção 2.1 às questões advindas com a aplicação da Diplomática aos documentos digitais e conseqüentemente, quais as possibilidades existentes para certificar sua integridade e autenticidade.



### 3.1 Diplomática aplicada aos documentos digitais

Em 1989, tendo em vista a aplicação da Diplomática na documentação contemporânea, Luciana Duranti, em consonância com os estudos de Carucci, refletiu seus conhecimentos na análise comparativa entre os documentos medievais e contemporâneos, propondo novos usos para a Diplomática. Ao adaptar essa realidade aos documentos digitais, a autora publicou uma série de artigos, dentre eles um dividido em seis partes e intitulado *Diplomatic: new use for an old science*, o que contribuiu de forma significativa para o arcabouço teórico da Diplomática, principalmente por ter sido a primeira obra escrita em inglês.

Juntamente com um grupo de pesquisadores da Universidade da Colúmbia Britânica, em Vancouver, Canadá, Duranti desenvolveu, em 1999, o projeto InterPARES (*International Research on Permanent Authentic Records in Eletronic Systems*), a fim de desenvolver um conhecimento teórico e metodológico que propiciasse a formulação de padrões e políticas, para a produção e preservação de documentos autênticos em meio digital. O projeto utilizou métodos e conceitos de várias disciplinas como a Arquivística, Ciência da Computação, Diplomática, Direito, Engenharia da Computação e Estatística, contando com estudos colaborativos de diversos países.

O Projeto InterPares é composto por quatro etapas que perduram até a atualidade. Veremos no quadro 2 elaborado a partir de Duranti (s/d, p. 5, tradução nossa), os objetivos do referido projeto.

**Quadro 2 - Objetivos do Projeto InterPares**

PARTE/ANO	OBJETIVO
1ª - 1999/2001	"Desenvolver exigências conceituais para a preservação de registros eletrônicos autênticos".
2ª - 2002/2006	"Examinar critérios e métodos para a seleção de registros eletrônicos autênticos".
2ª - 2007/2012	"Definir métodos e responsabilidades para preservar

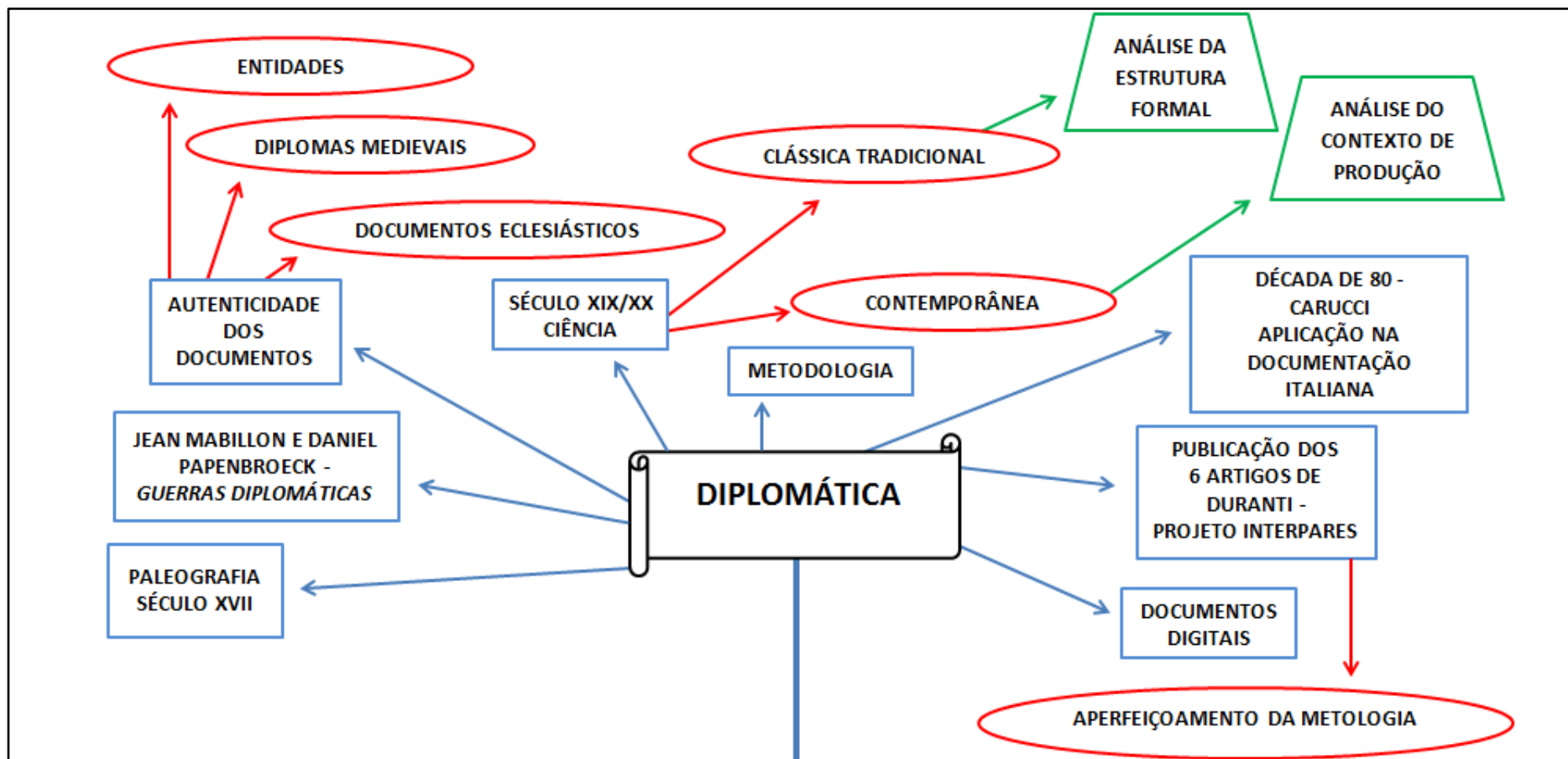
	registros eletrônicos autênticos”.
4ª - 2013/Atualmente InterPARES TRUST ( <i>ITrust</i> )	”Desenvolver uma estrutura para a formulação de políticas e estratégias e padrões relacionados a todos acima”.

**Fonte:** Duranti (s/d, p. 5)

Tognoli e Guimarães (2007) enfatizam que com esse projeto a análise diplomática nos documentos contemporâneos é realmente possível, uma vez que os elementos identificados nos documentos eletrônicos são os mesmos dos documentos tradicionais. Os autores completam, ao afirmarem que ficou constatada “a plena aplicabilidade dos princípios e métodos diplomáticos ao documento gerado eletronicamente, na medida em que este, ao conter igualmente os elementos de um documento tradicional, pode ser considerado confiável e autêntico” (TOGNOLI; GUIMARÃES, 2007, p. 19).

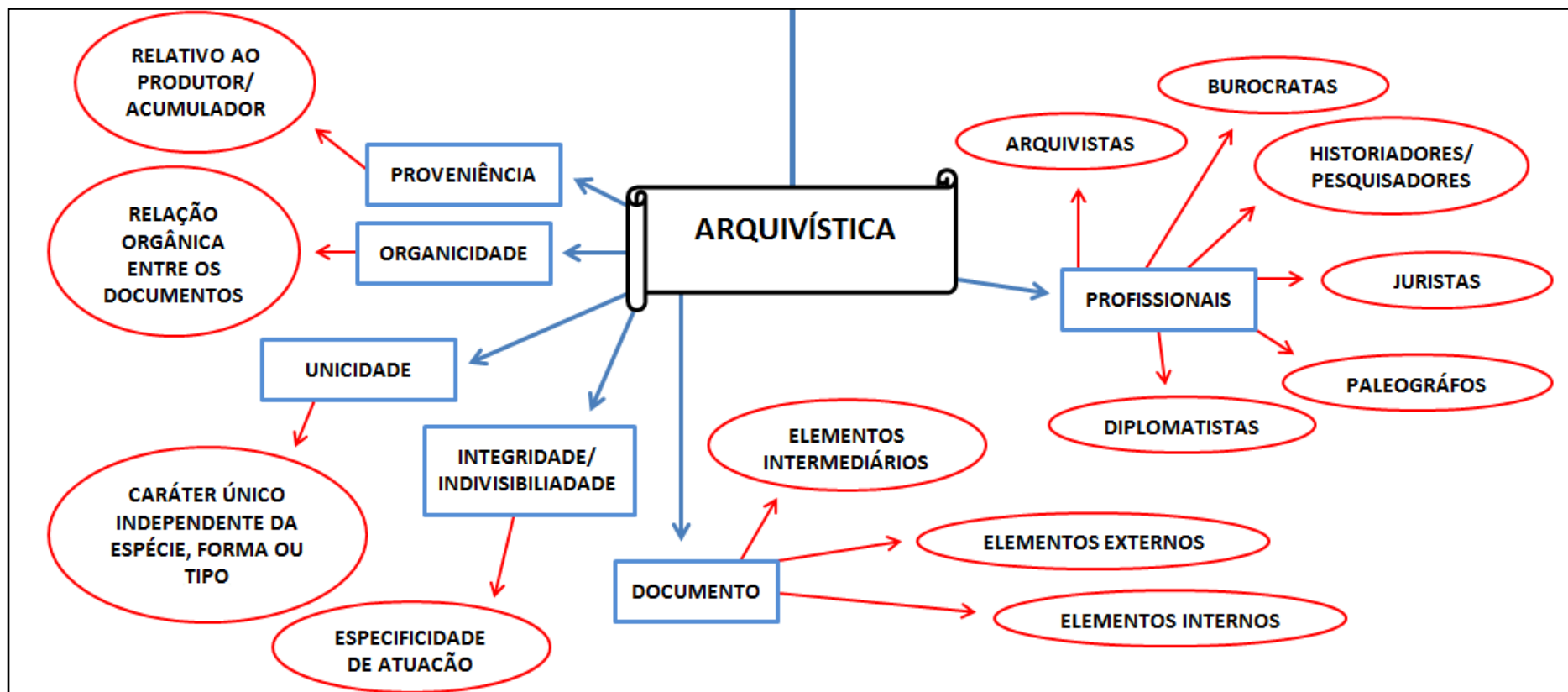
Nas figuras 1 e 2 observemos nos mapas conceituais elaborados a partir das contribuições de Bellotto (2002), a relação da Diplomática com a Arquivística.

Figura 1 - Relação entre a Diplomática e a Arquivística



Fonte: Elaborado pelo autor a partir das contribuições de Bellotto (2002).

Figura 2 - Relação entre a Diplomática e a Arquivística



Fonte: Elaborado pelo autor a partir das contribuições de Bellotto (2002).

Desde o surgimento das civilizações, já havia a necessidade de analisar indícios criminais, com a finalidade de definir sua autoria, de que modo e em quais circunstâncias ocorria o delito. No século XIX a medicina legal desempenhava esse papel, uma vez que o médico era a pessoa munida de conhecimento específico para auxiliar nas investigações. Percebendo a necessidade de um aperfeiçoamento das técnicas utilizadas, outros profissionais passaram a contribuir com a interpretação dos vestígios encontrados.

Desse modo, nasce em 1893 a Criminalística, que segundo Zarzuela (1996, p. 16), “é a ciência que estuda os indícios produzidos no local do crime, através dos quais se pode estabelecer, nos casos mais favoráveis, a identidade do delinquente e as circunstâncias que concorreram no fato delituoso”. A origem da criminalística é atribuída ao juiz e professor de Direito Penal austríaco Hans Gross, com a publicação livro *Handbuch für Untersuchungsrichter als System der Kriminalistik (Manual do Juiz de Instrução)* que fornece os fundamentos teóricos para essa ciência.

A Documentoscopia, ciência forense associada à Criminalística, tem por objetivo a análise dos documentos que foram considerados falsos, e por consequência determinar sua autoria. Mendes (2003) define a Documentoscopia como:

[...] a parte da criminalística que estuda os documentos para verificar se são autênticos e, caso contrário, determinar sua autoria [...], se distingue de outras disciplinas, que também se preocupam com os documentos, porque ela tem um cunho nitidamente policial: não se satisfaz com a prova de ilegitimidade do documento, mas procura determinar quem foi o seu autor, os meios empregados, o que não ocorre com outras. (MENDES, 2003, p. 1)

Completando a definição de Mendes, Lima (2013, p. 16) afirma que a Documentoscopia “é uma especialidade que utiliza conceitos e técnicas de diversas outras áreas do conhecimento: Química, Física, Artes Gráficas entre outras”. No quadro 3, veremos as competências, que segundo Lima (2013, p. 57), um perito documentoscópico precisa ter na visão da Polícia Federal.

**Quadro 3 - Competências do perito documentoscópico**

<b>1<sup>a</sup></b>	“Realizar exames periciais em documentos questionados ou suspeitos de serem falsificados ou adulterados, baseando-se nas características intrínsecas deste documento e/ou comparando com padrões fornecidos ou existentes em bancos de dados”.
<b>2<sup>a</sup></b>	“Ser capaz de redigir adequadamente pareceres técnicos da área de documentos de segurança em conformidade com as técnicas de redação oficial e as normas técnicas pertinentes”.
<b>3<sup>a</sup></b>	“Elaborar propostas coesas de padrões e procedimentos com base nas normas da instituição, normas técnicas pertinentes e literatura técnica”.
<b>4<sup>a</sup></b>	“Criar adequadamente materiais didáticos a serem utilizados nos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização de policiais e outros profissionais na área de documentoscopia”.
<b>5<sup>a</sup></b>	“Ministrar cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização para policiais e outros profissionais, na área de documentoscopia”.

Fonte: LIMA (2013, p. 57).

#### 4 ANÁLISE DIPLOMÁTICA E DOCUMENTOSCÓPICA DE DOCUMENTOS

A partir dos conceitos de Bellotto (2017), compreende-se que a análise diplomática e tipológica é composta das seguintes fases:

**Quadro 4 – Fases para a análise diplomática e tipológica de documentos**

ANÁLISE DIPLOMÁTICA	ANÁLISE TIPOLOGICA
1. Estabelecer a autenticidade	1. Origem/proveniência
2. Datação (tópica e cronológica)	2. Vínculo com as competências e funções da entidade acumuladora
3. Origem/proveniência	3. Relação entre a espécie e o tipo documental
4. Transmissão	4. Conteúdo
5. Fixação do Texto	5. Datação

**Fonte:** Bellotto (2017)

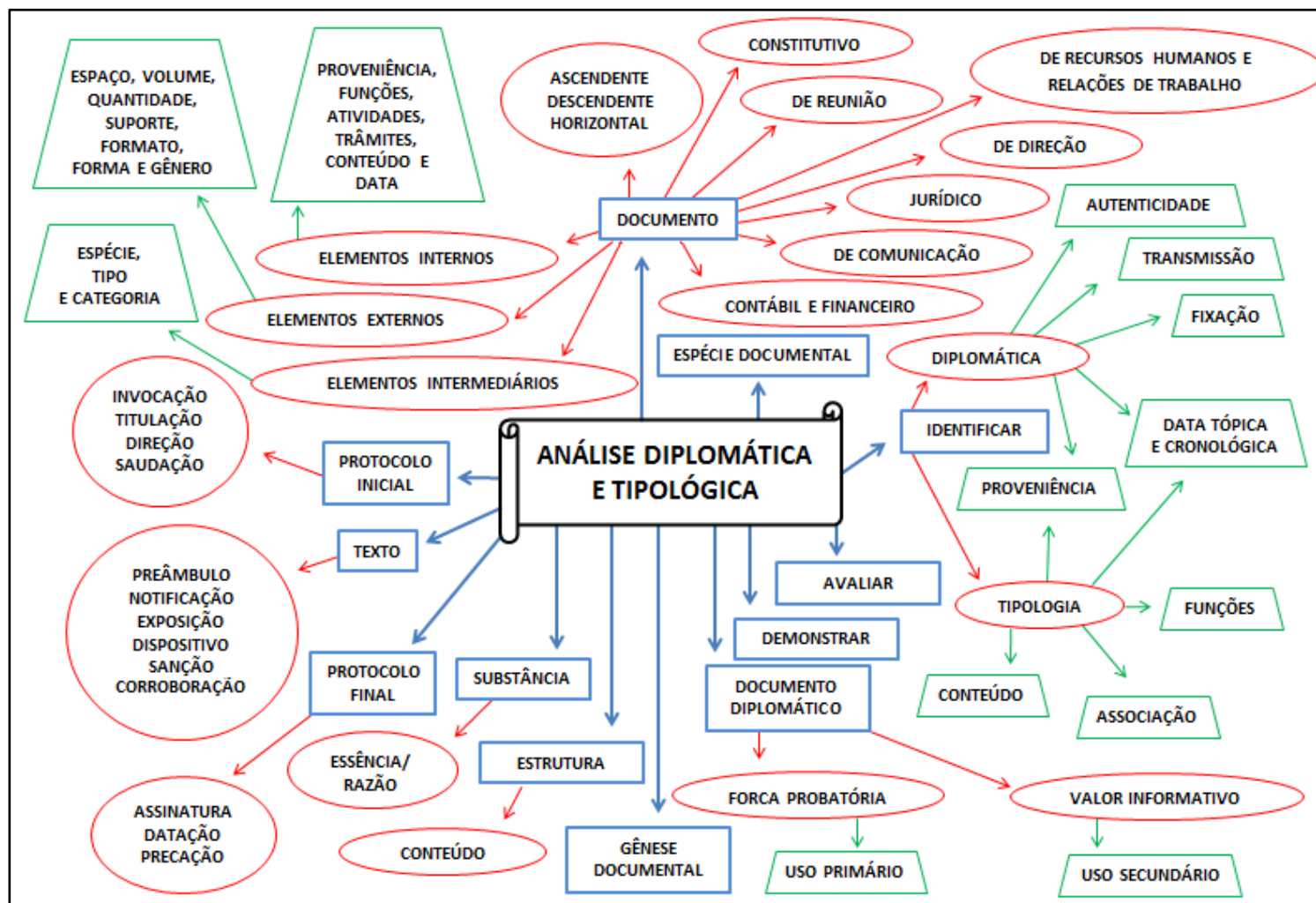
O objeto da diplomática está estritamente relacionado com a estrutura do documento, sua construção, manifestando-se através da análise e identificação dos elementos formais: os elementos internos e externos, o *actio* (ato/fato) e o *conscriptio* (transferência para um suporte e a forma semântica jurídica) e as pessoas envolvidas na criação do documento.

Já na análise tipológica, o enfoque está na relação dos conjuntos funcionais e orgânicos, para que seja possível o cumprimento das mesmas funções. A Diplomática compreende o documento de dentro para fora, enquanto que a Arquivística o considera de fora para dentro, direcionando-se à gênese documental. Nessa perspectiva, podemos relacionar os estudos diplomáticos com a Teoria Arquivística que tem os seguintes princípios básicos concernentes aos documentos: o da proveniência (relativo ao produtor/acumulador do documento); o da organicidade (relação orgânica entre os documentos); o da unicidade (o documento possui caráter único, independente da espécie, forma ou tipo); e o da indivisibilidade (à despeito de sua especificidade de atuação).

Na Figura 3 podemos compreender, através do mapa conceitual, a relação da análise diplomática com a análise tipológica. A referida figura foi elaborada através das contribuições de Bellotto (2002).



Figura 3 – Relação da Análise Diplomática com a Análise Tipológica



Fonte: Elaborado pelo autor a partir das contribuições de Bellotto (2002).

Os elementos externos do documento, têm por base a estrutura, que segundo Bellotto (2002) "corresponde a todo o substrato necessário à elaboração do documento, seja nos aspectos mais materiais, seja nos menos palpáveis. De qualquer forma, representam o arcabouço a receber, ou não, o seu devido conteúdo". Já com relação aos elementos internos, a autora afirma que "têm a ver com o conteúdo substantivo, seu assunto propriamente dito, assim como com a natureza da sua proveniência e função" (BELLOTTO, 2002, pág. 24-26).

Vejamos no quadro 5 os elementos que compõem o documento.

**Quadro 5 – Elementos internos e externos para a Análise Diplomática de documentos**

<b>Elementos Externos</b>	<b>Elementos Internos</b>
Material	Língua
Tipo de Escrita	Estilo da linguagem
Qualidade da Impressão	Protocolo Inicial <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Invocação</li> <li>2. Titulação</li> <li>3. Direção</li> <li>4. Saudação</li> </ol>
Meio de registro	Texto <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preâmbulo - justificativa para a criação do ato;</li> <li>2. Notificação;</li> <li>3. Exposição - o que originou o ato;</li> <li>4. Dispositivo - o assunto propriamente dito;</li> <li>5. Sanção - as penalidades;</li> <li>6. Corroboração - meios morais e materiais que asseguram a execução do dispositivo.</li> </ol>
Selos e sinais	Protocolo final <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Subscrição ou assinatura</li> <li>2. Datação tópica (local) e cronológica (dia, mês e ano)</li> <li>3. Precação - assinaturas, selos e carimbos</li> </ol>

**Fonte:** Bellotto (2002)

No protocolo final encontramos os elementos que podem fornecer autenticidade ao documento. É a partir das assinaturas, selos, carimbos e datas que podemos realizar a análise diplomática.

No que concerne à Documentoscopia a mesma divide-se em três áreas principais para análises específicas, são elas:

a) Grafoscopia – preocupa-se com os manuscritos e com a forma da escrita. Para Silva e Feuerharmel (2014, p. 89) a Grafoscopia é área que "que se presta ao exame em escritos, com o principal objetivo de determinar [...] se foram produzidos pelo mesmo indivíduo". O principal elemento analisado é a assinatura, visto que a quantidade de falsificações em cheque, contratos e empréstimos bancários se sobressaem dentre os demais delitos. O perito analisa através do exame grafoscópico, o estilo e a velocidade da escrita, a distância entre as letras, a pressão imposta no papel, a inclinação, o alinhamento. Ainda de acordo com Del Picchia Filho, Del Picchia e Del Picchia (2016, p. 41) "a grafoscopia constitui parte da 'Documentoscopia' com o objetivo de verificar a autenticidade ou a autoria dos grafismos";

b) Mecanografia - área que se dedica a analisar textos datilografados, impressões eletrônicas, carimbos, fax, entre outros. O exame mecanográfico é capaz de identificar em qual impressora o documento foi impresso, o tipo de tinta utilizado, e por meio da análise da tinta, determinar, aproximadamente, o tempo da impressão; e

c) Alterações documentais - são qualquer tipo de modificação na estrutura do documento. Nesse processo o uso de lentes de aumento, fontes de iluminação e até mesmo solventes, facilitam a identificação das alterações. Divide-se ainda em: subtrativas, quando é retirada parte das informações do documento por intermédio de rasuras, amputações, lavagem química e delaminação (processo de raspagem); e aditivas, quando há o acréscimo de informações, como, por exemplo, os retoques, emendas, inserções e sobrecarga (quando se há a ocultação parcial ou total das informações do documento).

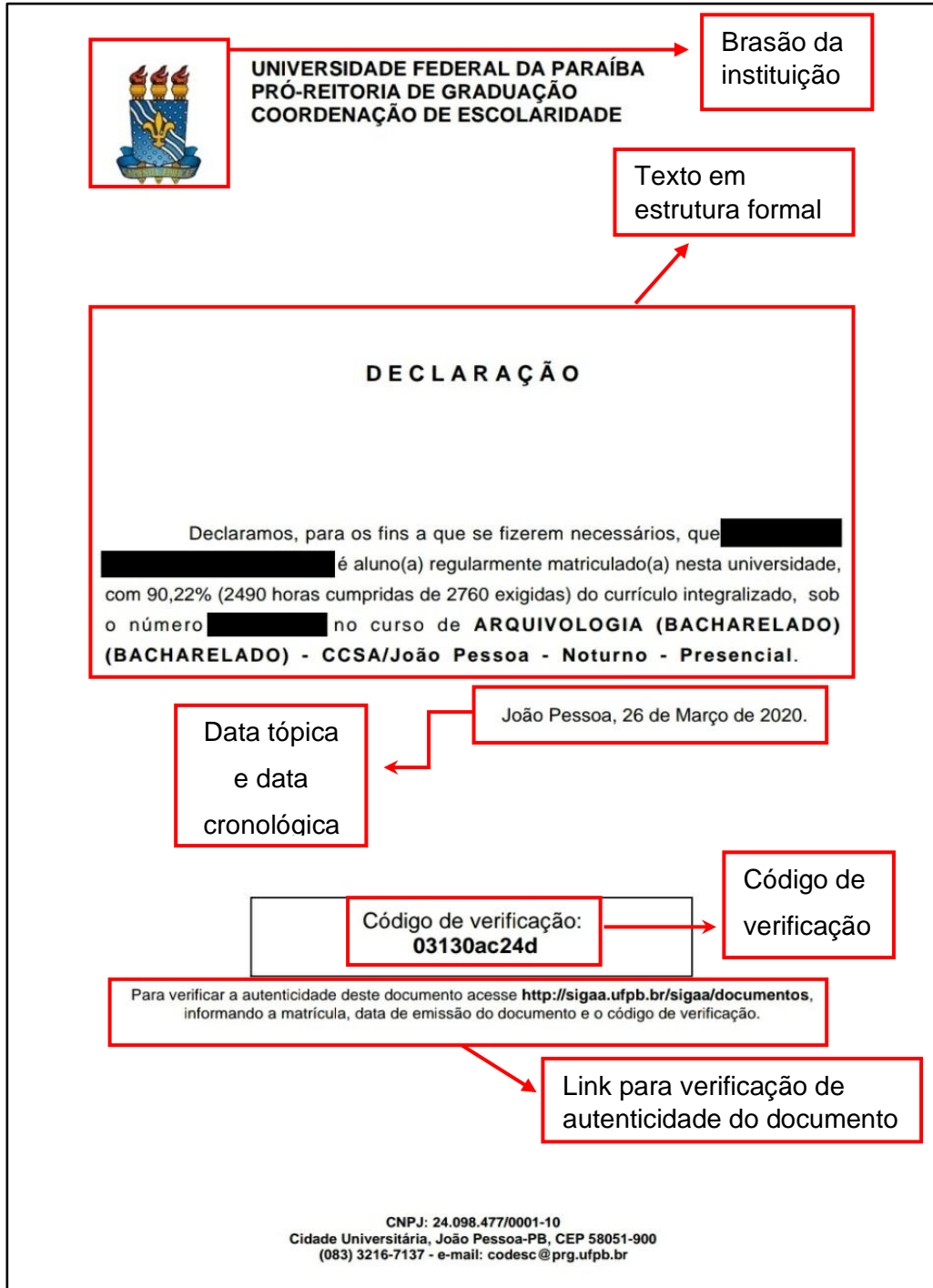
Essas alterações podem ser feitas também nos documentos eletrônicos, com o uso de softwares que possibilitam a alteração subtrativas e aditivas de informações, como por exemplo, o Photoshop, o CorelDRAW, o OCR, e tantos

outros programas. E em situações como estas apenas pessoas especializadas conseguem identificar que o documento foi modificado e não atesta a verdade.

É por esse, dentre outros motivos que nos documentos digitais, a data e a assinatura não são suficientes para atestar a veracidade das informações ali contidas, de modo que outras técnicas precisam ser utilizadas. É nesse contexto, que percebemos uma inserção dos estudos da Documentoscopia aplicada aos documentos eletrônicos, digitais e digitalizados. Uma vez que, faz-se necessário também, o acréscimo da hora de criação para ser posta junto à data, uma assinatura eletrônica, e um código de verificação, no qual poderá ser verificada a autenticidade do documento, dentre outros elementos que não serão objeto de estudo dessa pesquisa, por não terem sido identificados nos documentos administrativos digitais e digitalizados arquivados no SUAP do TRT 13.

Na figura 4, temos um exemplo da identificação dos elementos anteriormente mencionados, sendo a referida identificação feita nos documentos que nascem, tramitam e são arquivados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Universidade Federal da Paraíba.

Figura 4 – Declaração de Matrícula de Discente na UFPB



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

O documento apresentado na figura 3 corresponde a uma Declaração de Matrícula de Discente na UFPB. A estrutura formal do referido documento no SIGAA contém um brasão institucional, bem como um texto em estrutura formal de Declaração. Além disso, foram identificadas as datas tópica e cronológica, elementos integrantes da Diplomática, relacionados ao Protocolo final.

No tocante à Documentoscopia pode-se considerar o código de verificação para atestar a autenticidade do documento, que também é um elemento do Procololo Final da Diplomática e nesse caso, corresponderia exatamente ao elemento denominado Precação. Esta autenticidade pode ser verificada através de um *link* presente no próprio documento, conforme apresentado nas figuras 4 e 5. A atividade de verificação de autenticidade estaria assim, inserida no campo da Documentoscopia, quando se compara o padrão do documento com o que se tem em mãos. Por exemplo, se um discente da UFPB vai fazer uso de sua Declaração de Matrícula na Instituição e a apresenta de forma impressa, o receptor do documento deverá fazer uma identificação comparativa do documento digital apresentado na tela do seu dispositivo computacional mediante o uso do endereço eletrônico e código de verificação e a cópia apresentada pelo discente.

O passo a passo para a verificação da autenticidade da Declaração será apresentado nas figuras 5 e 6.

**Figura 5 – Campos de preenchimento para a verificação da autenticidade do documento**

Bem-vindo ao validador de documentos emitidos pela UFPB. Este serviço propõe-se a confirmar a validade dos **documentos emitidos pelo SIGAA**.

Para proceder com validação informe os seguintes dados:


- **Identificador:** *dependendo do tipo de documento pode ser: Matrícula do Aluno, SIAPE, CPF. Localizada no cabeçalho do documento*
- **Data de Emissão:** *localizada no cabeçalho do documento*
- **Código de Verificação:** *impresso no rodapé do documento*
- **Número do documento:** *impresso no rodapé do documento*

**DADOS PARA VALIDAÇÃO**

Identificador: \*

Data de Emissão: \*

Código de Verificação: \*

\* Digite o conteúdo da imagem ao lado: 

Validar Documento


\* Campos de preenchimento obrigatório.

O campo identificador deve ser preenchido com a matrícula do aluno.

A data de emissão e o código de verificação deverão ser os mesmos que constam no documento.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

**Figura 6 – Confirmação de autenticidade**



**Documento válido e emitido pelo SIGAA!**

[Visualizar documento](#)

Ao clicar neste campo, temos acesso ao documento e todas às informações nele contidas.

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

De posse dessas informações, passaremos aos procedimentos metodológicos da pesquisa.

## 5 OBJETO DE ESTUDO DA PESQUISA

Antes do TRT ser instalado na Paraíba, a justiça do trabalho esteve subordinada ao poder judiciário do estado de Pernambuco (6ª Região), entre os anos de 1941 à 1985. Em outubro de 1985, foi criado o TRT 13ª Região, desvinculando-se de Pernambuco, mas abrangendo ainda a Paraíba e o Rio Grande do Norte, e passou a ser exclusivo do território paraibano apenas em 16 de Junho de 1992, quando foi instalado o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede em Natal – RN.

O Tribunal Regional da Paraíba está localizado na Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N - Centro, João Pessoa – PB. Atua na área do direito, com ênfase no Direito do Trabalho. Presidido atualmente pelo desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, e a vice-presidência está a cargo do desembargador Leonardo José Videres Trajano.

O arquivo do TRT está situado à rua D. Pedro I, 247, Centro, João Pessoa, conta com uma documentação de linguagem especializada, que segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), é um arquivo “cujo acervo tem uma ou mais características comuns, como natureza, função ou atividade da entidade produtora, tipo, conteúdo, suporte ou data dos documentos, entre outras”. Conta com documentos administrativos e processos judiciais, armazenados em caixas poliondas ordenados por ordem de Vara, número e ano do processo.

Toda a documentação encontra-se na base do Sistema Unificado de Administração de Processos (SUAP), a parte física também encontra-se no arquivo, mesmo após ter sido digitalizada, e estão sendo eliminadas, após cumprir seu tempo de vida útil. Desde 1998 o arquivo do TRT conta com a Tabela de Temporalidade, que determina os prazos e condições de guarda permanente ou eliminação (DBTA, 2005). No SUAP a documentação nasce, tramita e é assinada eletronicamente, para que esses documentos tenham valor probatório.



## 6 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nas figuras 7 e 8, temos dois exemplos de documentos natos digitais presentes no SUAP, e na figura 8 o exemplo de um documento que fora digitalizado e armazenado no referido Sistema.

**Figura 7 – Documento administrativo nato digital no SUAP do TRT13**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Brasão da instituição

PROTOCOLO TRT Nº 5.071/2017

Encaminhe-se ao NMPCL para conhecimento. Após, ao Núcleo de Contratos e Licitações para elaboração dos termos do Comodato e demais providências a seu cargo.

(datado e assinado eletronicamente)  
[Redacted Signature]  
Diretor da Secretaria Administrativa

Assinatura eletrônica, com função do responsável; data cronológica e hora; e o código de autenticação da assinatura.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR (Lei 11.419/2006)  
[Redacted Signature]  
EM 05/05/2017 14:26:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 45E932331A.A8F8075C35.03354CF7BC.2C424E287A

Link para a verificação de autenticidade do documento.

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt13.jus.br/validardocumento>  
Identificador de autenticação: 1005071.2017.000.35212 Seq. 5 - p. 1 de 1

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

O documento apresentado na figura 7 contém o brasão do TRT 13 e a assinatura do autor no ato de criação do mesmo, estando a referida identificação coberta com uma tarja preta em virtude da necessidade de proteção das informações pessoais, contudo, a data tópica não foi localizada e a data cronológica só pode ser vista na assinatura eletrônica, juntamente com o horário de produção do documento.

De acordo com Bellotto (2002, p. 36) todo documento tem sua “gênese datada de um lugar (data tópica) e de um tempo (data cronológica) e se produz por alguma razão contida em seu texto.” Nesse sentido, consideramos que a existência de uma data tópica seria um elemento essencial para situar o documento em seu espaço de produção, o que não ocorre no documento analisado. No que concerne a Documentoscopia pode-se considerar o código de verificação para atestar a autenticidade do documento, que também é um elemento do Protocolo Final da Diplomática e nesse caso, corresponderia exatamente ao elemento denominado Precação. Essa autenticidade pode ser verificada através de um *link* presente no próprio documento, conforme demonstrado nas figuras 7 e 8.

Na figura 8 podemos observar a presença dos seguintes elementos diplomáticos e instrumentos de análise documentoscópica: brasão do TRT, assinatura eletrônica com o respectivo verificador de autenticidade, e as datas tópica e cronológica.

Figura 8 – Documento administrativo nato digital no SUAP do TRT13

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD**  
**PROTOCOLO TRT N. 5071/2017**

Em atendimento ao despacho exarado pela Sadm – Secretaria Administrativa – (doc. 38) e nos termos do que reza o § 1º, do Art. 116 da Lei n. 8.666/1993, encaminho, em anexo, o PLANO DE TRABALHO DO SEDHIR/CH/UFCG PARA DOAÇÃO DE PROCESSOS DO TRT – 13 REGIÃO elaborado pelo [REDACTED] - Coordenador do SEDHIR da UFCG – Universidade Federal de Campina Grande-PB.

Em tempo, informo que a transferência tanto da documentação quanto das estantes ocorrerá, tão somente, após a seleção pela CPAD, da documentação que fora destinada para eliminação e já aprovada pelo Tribunal Pleno deste TRT.

Tal seleção, registre-se, deve-se à alteração dos prazos de “guarda” fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos Unificados da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, nos termos do que prevê a resolução CSJT nº 67/2010 e alterada pela resolução CSJT nº 142/2014, que determina um tempo de guarda maior para as ações que no seu bojo tratem de assuntos relacionados a adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, doença ocupacional, acidente de trabalho e pensão vitalícia.

Por derradeiro e à guisa de esclarecimento, peço *venia* para tecer algumas considerações que julgo pertinentes no que tange ao presente protocolo, senão vejamos:

Por ocasião da visita feita por este Secretário à UFCG, ficou acertado que seria realizada a transferência de 9.032 (nove mil e trinta e dois) processos para aquela instituição superior de ensino, atualmente acondicionados neste TRT, relativos às Varas Trabalhistas

de Itabaiana, Itaporanga e Picuí, juntamente com 25 (vinte e cinco) estantes de aço. (ofício TRT/CDA nº 08/2017).

Todavia, analisando-se o doc 26 dos presentes autos, verifica-se a existência de minuta de termo de cessão de uso, a qual em sua cláusula primeira “do objeto” menciona a cessão, não só, de mobiliário, como também, de equipamentos de TI, descritos no ANEXO I do referido instrumento.

Oportuno registrar, porém, que a cessão de tais equipamentos de TI (36 itens), não estava prevista no ofício *suso* mencionado, nem a referida questão foi ventilada quando da nossa visita àquela instituição superior de ensino.

Entendo, s.m.j, que tal cessão não se faz necessária pelos seguintes motivos: a uma, porque a quantidade da massa documental a ser transferência será mínima, a duas, porque a referida universidade já possui equipamentos de informática suficientes para desenvolver as as atividades com tal documentação.

A meu ver, a presente cessão somente se justificaria caso fosse realizada uma transferência de um volume acima de 100.000 (cem mil ) processos, a exemplo do acordo firmado em junho de 2015, quando da gestão do [REDACTED] que previa a remessa de 120.000 processos para a UFCG, o qual não foi levado a efeito sob o argumento de que a aludida entidade não possuía espaço físico suficiente para acondicionar tal massa documental.

Diante de todo o exposto, entendo que a cessão dos referidos equipamentos de TI não se faz necessária, nem oportuna, devendo este TRT se ater, unicamente, a ceder, tão somente, os itens que constam no ofício TRT/CDA nº 08/2017 (doc 01).

Atenciosamente,  
 J. Pessoa, 09 de maio de 2018  
 Secretário da CPAD

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt13.jus.br/validardocumento>  
 Identificador de autenticação: 1005071.2017.000.12465 Seq. 47 - p. 1 de 2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR (Lei 11.419/2006) EM 10/05/2018 13:10:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 404240521.555555FA00.6874501216.C03248231

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR (Lei 11.419/2006) EM 10/05/2018 13:10:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 404240521.555555FA00.6874501216.C03248231

Brasão da instituição

Assinatura eletrônica, com função do responsável; data cronológica e horário de produção do documento; e o código de autenticação da

Link para a verificação de autenticidade do documento.

Data tópica e Data cronológica

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Um dos principais elementos que caracterizam um documento nato digital autêntico é a assinatura digital, que por sua vez é uma modalidade da assinatura eletrônica. Liberati (2013, p. 60) define-a como

[...] um tipo de assinatura eletrônica ou chave privada construída por um código sequencial numérico e cifrado, cuja função é atribuir a um indivíduo uma identidade digital. É uma espécie complexa de senha eletrônica, formada por uma sequência de bits, atribuída por uma Autoridade Certificadora para assegurar que as partes sejam identificadas e autorizadas a realizar a transação eletrônica pretendida e que não houve alteração no conteúdo do documento eletrônico. (LIBERATI, 2013, p. 60)

Segundo MacNeil, um documento eletrônico precisa apresentar, além da assinatura digital, outros elementos que confirmem esse grau de confiabilidade e integridade ao documento. A autora afirma que esses elementos são

data (hora e local de criação, transmissão e recebimento), pessoas (autor, destinatário, originador, escritor, criador), ação ou assunto (título ou assunto), código de classificação e qualquer outro elemento exigido pelos procedimentos do criador e / ou sistema jurídico. (MACNEIL, 1998, p. 123, tradução nossa).

Para que essa assinatura seja considerada válida é imprescindível a existência de uma criptografia assimétrica, responsável por legitimar os documentos assinados eletronicamente mediante o uso de chaves públicas (para o receptor) e privadas (para o emissor), fazendo com que, apenas os dois sejam detentores das informações contidas no documento.

O certificado digital é um documento que possibilita a posse e utilização das chaves públicas mediante a permissão de uma autoridade certificadora (AC), que validará o par de chaves, assegurando também a identidade do usuário. No Brasil, quem realiza esse trabalho é a Infraestrutura de Chaves Públicas, a ICP-Brasil. Passemos então para a análise da figura 9.

Figura 9 – Documento administrativo digitalizado inserido no SUAP

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**DAS TOLERÂNCIAS E/OU CONCESSÕES**

**Cláusula 10ª.** Quaisquer tolerâncias e/ou concessões por parte dos contratantes não poderão ser invocadas com o fim de alterar as obrigações estipuladas neste instrumento.

**DO FORO**

**Cláusula 11ª.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato ou da locação nele pactuada.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

João Pessoa/PB, 01 de JUNHO de 2015

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
Desembargador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
Magnífico

Brasão da instituição

Datas tópica e cronológica (manuscrita)

Assinaturas manuscritas

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Na figura 9 podemos ver a presença tanto da assinatura manuscrita, quanto das datas tópica e cronológica inserida também de forma manuscrita, o que poderia ser objeto de uma análise documentoscópica caso o documento fosse questionado. Por ter sido digitalizado, o documento perderia, sob o ponto de vista da Arquivística, seu poder de prova, conforme explica Flores e Schäfer (2013, p. 03):

Atualmente, de acordo com a legislação vigente, os objetos digitais resultantes de procedimento de captura digital não são válidos para produção de efeitos legais, do mesmo modo que os originais que lhe deram origem. Dessa forma, os objetos digitalizados são considerados cópias dos seus originais em meio físico [...]. (FLORES E SCHÄFER 2013, p. 3).

Entretanto, assim como o Conselho Regional de Medicina, o Poder Judiciário Brasileiro considera legalmente válido os documentos que foram digitalizados e juntados aos processos, com base na Lei Nº 11.419, de 19 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, e dá outras providências.

Ao compreendermos que, devido à facilidade de alteração das informações em documentos eletrônicos, a presença de mais elementos que confirmam a autenticidade do documento é de suma importância. O uso de marcas d'água, certificados ou selos digitais ou QR Codes (do inglês *Quick Response*, resposta rápida em português) seriam de extrema valia, potencializando a confiabilidade imposta nos documentos do TRT 13.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa desenvolvida, buscou-se analisar sob a perspectiva da Diplomática e da Documentoscopia os elementos de autenticidade e autenticação dos documentos administrativos digitais e digitalizados, que nascem, tramitam e são arquivados no Sistema Unificado de Administração de Processos do TRT 13. Sob a perspectiva da Diplomática, vale salientar a necessidade da verificação da autenticidade dos documentos natos digitais. O uso de assinaturas eletrônicas mostra-se ainda como o método mais preciso e eficaz para assegurar a veracidade das informações. Nesse sentido, a presença de outros elementos diplomáticos como as datas tópica e cronológica, nome do emissor e do destinatário, propiciam significativamente para estabelecer o contexto de produção do documento, como foi visto na análise tipológica.

No que diz respeito aos documentos digitalizados, compreende-se que esse processo contribui na recuperação e disseminação da informação; na preservação do acervo físico, principalmente se o mesmo não se encontrar em um bom estado de conservação e possuir valor histórico; na amortização do espaço físico do arquivo; dentre outros pontos. Em contrapartida, a obsolescência dos *softwares* utilizados e a falta de elementos que confirmam a autenticidade, são barreiras que precisam ser minimizadas, e futuramente vencidas, servindo de impulso para o profissional arquivista se reinventar, visando o aperfeiçoamento das ferramentas tecnológicas usadas.

Com a análise da bibliografia estudada e a documentação do TRT, ficou claro que a Diplomática e a Documentoscopia estão intrinsecamente relacionadas, uma vez que o objeto de estudo das duas áreas é o mesmo: o documento. Isso nos leva a entender que na análise crítica-comparativa da Diplomática, ao ser identificado que os elementos que caracterizam o documento como autêntico não constem, apresentem modificações ou pareçam suspeitos, a análise documentoscópica dará o suporte necessário para compreender quem, como e porque o documento foi modificado.

Portanto, independente do suporte, seja ele físico ou digital, os documentos precisam apresentar em sua estrutura, os elementos necessários para comprovar

seu valor probatório. E espera-se que a pesquisa desenvolvida possa contribuir para a fomentação de novos estudos, haja vista a importância das duas áreas não apenas para a Arquivologia, mas para tantas outras áreas do conhecimento que se amparam nesse campo teórico metodológico.



## REFERÊNCIAS

- BAUTIER, Robert-Henri. **Leçon d'ouverture ducours de Diplomatie à l'ÉcoledesChartes**. Bibliothèque de l'ÉcoledesChartes, 1961, p. 194-225.
- BELLOTO, Heloísa Liberalli. **Arquivo: estudos e reflexões**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2017.
- BELLOTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002. (Projeto Como fazer, 8)
- BELLOTO, Heloísa Liberalli. Diplomática. In: SMIT, J. W.; LIMA, Y. D. **Organização de arquivos: XIV Curso de Especialização**. São Paulo: Escola de Comunicação e Artes/USP, 2000. p. 50-68. (Gênese Documental, 2).
- CARUCCI, Paola. **Il documento contemporaneo: diplomatica e criteridiedizione**. Roma: La nuovaltalia Scientifica, 1987.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). Resolução nº 37, de 19 de dezembro de 2012. **Aprova as Diretrizes para a Presunção de Autenticidade de Documentos Arquivísticos Digitais**. Publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 245, de 20 de dezembro de 2012 - Seção 1. Disponível em: [http://conarq.gov.br/images/publicacoes\\_textos/conarq\\_presuncao\\_autenticidade\\_completa.pdf](http://conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/conarq_presuncao_autenticidade_completa.pdf). Acesso em: 28 mar. 2020.
- DEL PICCHIA FILHO, José; DEL PICCHIA, Celso Mauro Ribeiro; DEL PICCHIA, Ana Maura Gonçalves. **Tratado de Documentoscopia: da falsidade documental**. 3.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Pillares, 2016.
- DICIONÁRIO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA (DBTA)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- DURANTI, Luciana. **InterParesproject**. International Research on Permanent Authentic Records in Electronic Systems. Disponível em <http://www.interpares.org.index.html>. Acesso em 19 jan. 2020.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

LIBERATI, Maria José Crepaldi Ganancio. **O procedimento na era do processo eletrônico**. 2013. 88 f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente, 2011.

LIMA, Narumi P. **Desenvolvimento das competências técnicas dos peritos documentoscópicos da Polícia Federal**. Tese de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas, 2013.

MACNEIL, Heather. *Trusting records: legal, historical and diplomatic perspectives*. Dordrecht, Kluwer Academic, 2000.

MENDES, Lamartine Bizarro. **Documentoscopia: Tratado de Perícias Criminalísticas**. ed.2. Campinas, SP: Millenium, 2003.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

RODRIGUES, Ana Célia. **Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. 2008. Tese (Programa de Pós-Graduação em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: [http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-27112008-151058/publico/TESE\\_ANA\\_CELIA\\_RODRIGUES.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-27112008-151058/publico/TESE_ANA_CELIA_RODRIGUES.pdf). Acesso em: 20 fev. 2020.

RONDINELLI, Rosely Curi. **O conceito de documento arquivístico frente à realidade digital: uma revisitação necessária**. 2011. Tese (Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. Disponível em: [http://www.siarq.unicamp.br/siarq/images/siarq/publicacoes/preservacao\\_digital/tese\\_rondinelli.pdf](http://www.siarq.unicamp.br/siarq/images/siarq/publicacoes/preservacao_digital/tese_rondinelli.pdf). Acesso em: 02 mar 2020.

SCHÄFER, M. B. FLORES, D. A digitalização de documentos arquivísticos no contexto brasileiro. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 6, n. 2, jul./ dez. 2013. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/116/158>. Acesso em: 07 mar 2020.

SCHÄFER, Murilo Birig; LIMA, Eliseu dos Santos. A classificação e a avaliação de documentos: análise de sua aplicação em um sistema de gestão de documentos arquivísticos digitais. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 137-154. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-99362012000300010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362012000300010&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 04 mar 2020.

SILVA, E. L.; MENESES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005. 138p.

SILVA, Erick Simões da Camara; FEUERHARMEL, Samuel. **Documentoscopia: aspectos científicos, técnicos e jurídicos**. Campinas: Millennium, 2014.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. **A construção teórica da Diplomática: em busca de uma sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos**. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Faculdade de Filosofia e Ciências, Unesp, Marília, 2013.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. Diplomática: dos diplomas aos documentos digitais. **Revista do Arquivo**, São Paulo, Ano II, n. 6, p. 34-46. Disponível em: [http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista\\_do\\_arquivo/06/artigo\\_02.php](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/06/artigo_02.php). Acesso: 23 jan. 2020

TOGNOLI, Natália Bolfarini; GUIMARÃES, José Augusto Chaves. A Diplomática Contemporânea como base metodológica para a organização do conhecimento arquivístico: perspectivas de inovação a partir das ideias de Luciana Duranti. In: Valência: Universidad Politécnica de Valencia, 9, 2009. **Anais...** 2009.

TOGNOLI, Natália Bolfarini; GUIMARÃES, José Augusto Chaves. O papel teórico de Luciana Duranti na Diplomática contemporânea: elementos para uma reflexão sobre a organização da informação. In: CONGRESSO DE ARQUIVOLOGIA DO MERCOSUL, 6, 2007, Viña Del Mar. **Anais...** 2007.

TOGNOLI, Natália Bolfarini; GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Contribuições da metateoria para o método diplomático em Arquivologia. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 41, n. 1, p. 24-34, jan./abr. 2013.

ZARZUELA, José Lopes. **Temas fundamentais de criminalística**. Porto Alegre: Sagra – D.C. Luzzatto, 1996.